



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

[Memorando de Suplementação 002 de 26/02/2024 \(ID 496287\)](#)

[Memorando de Suplementação 0452 de 05/03/2024 \(ID 500363\)](#)

[Memorando de Suplementação 02 de 28/02/2024 \(ID 497938\)](#)

PROJETO DE LEI Nº /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$ 2.933.209,52 (Dois milhões, novecentos e trinta e três, duzentos e nove reais, cinquenta e dois centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO /SEMED/2024 ID 496287

MEMO /SEMED/2024 ID 500363

MEMO /FUNDO DE SAUDE/2024 ID 497938

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 05 de março de

2024.

PROJETO N  , DE 05 DE MARÇO DE 2024

Abre no orç mento vigente
cr dito especial no valor de R\$ 2.933.209,52

Artigo 1o.- Fica aberto no orç mento vigente, um cr dito adicional na import ncia de R\$ 2.933.209,52 (Dois milh es, novecentos e trinta e tr s, duzentos e nove reais, cinquenta e dois centavos) distribu dos as seguintes dotaç es:

Suplementa  o (+)**2.933.209,52****ANULA  O**

55.644,64

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.367.0022.2233.0001- EMENDAS PARLAMENTARES

551-3.3.90.30.00-material de consumo

27.278,29

F.R.:25 1 500

RECURSOS

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES

12.361.0023.2233.0003 EMENDAS PARLAMENTARES

552-3.3.90.30.00-material de consumo

5.400,00

F.R.: 01 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.361.0023.2025-QUOTA PARTE SAL RIO EDUCA  O

509-4.4.90.51.00-obras e instala  es

2.000,00

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES

12.122.0023.2034-MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEMED REC

LIVRES

553-3.3.90.91.00- Senten as judiciais

20.966,35

SUPERAVIT FINANCEIRO020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS
VINCULADOS

10.302.0026.2089-TETO MUNICIPAL M DIA/ALTA

COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR - MAC

538-3.3.90.39.00-outros servi os de terceiros - pessoa jur dica

29.963,70

F.R.: 02 600

10.301.0026.2084-MANUTEN  O DO PROGRAMA DE SA DE
BUCAL

539-3.3.90.30.00-material de consumo

7.423,88

F.R.:02 600

DE

10.301.0026.2224-GEST O DO SUS

540-3.3.90.39.00-outros servi os de terceiros - pessoa jur dica

2.000,00

F.R.: 02 600

10.301.0026.2109-PROG. DE FINANCIAMENTO DE
ALIMENTA  O E NUTRI  O - VAN

541-3.3.90.32.00-material, bem ou servi o para distribui  o
gratuita 8.659,41

F.R.: 02 600

10.301.0026.2218-PROGRAMA SA  DE NA ESCOLA

542-3.3.90.30.00-material de consumo

26.062,00

F.R.:02 600

10.301.0026.1274. CUSTEIO AO PISO DA ATEN  O B  SIC

543-3.3.90.32.00-material, bem ou servi o para distribui  o
gratuita 300.000,00

544-3.3.90.30.00-material de consumo

1.391.598,58

545-3.3.90.39.00-outros servi os de terceiros - pessoa jur dica

864.574,80

F.R.: 02 600

10.301.0026.1208-AQUISI  O DE EQUIPAMENTOS

0003-CONV  NIO

583/PGE/2022

-

547-4.4.90.93.00-indeniza  es e restitui  es

66.524,22

F.R.: 2002 2 632

VENIOS DO ESTADO - Anteriores

10.301.0026.1250-ESTRUTURA  O DAS UNIDADES DE
SA  DE

0003-PROSPOSTA 08673.415000/1220-

548-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente

78.345,10

F.R.: 02 601

10.301.0026.1250-ESTRUTURA  O DAS UNIDADES DE
SA  DE

0004-PROPOSTA 08673.415000/1220-01

549-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente

99.046,19

F.R.:02 601

OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO A Anteriores

10.301.0026.1250-ESTRUTURA  O DAS UNIDADES DE
SA  DE

0005-PROPOSTA 08673.415000/1220-

550-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente

3.367,00

F.R.:02 601

OUTRAS
TRANSFERENCIAS FUNDO Anteriores

Artigo 2o.- O cr dito aberto na forma do artigo

anterior ser  coberto com recursos provenientes de:

Super vit Financeiro:**2.877.564,88**

Fontes de Recurso: 2 600

2.630.282,37

2 601

180.758,29

2 632

66.524,22

Anula  o:**-55.644,64**

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.367.0022.2233.0001 EMENDAS

PARLAMENTARES

148-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente

-27.278,29

F.R. Grupo: 251 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.361.0023.2025-QUOTA PARTE SAL RIO EDUCA  O

510-3.3.90.39.00-outros servi os de terceiros - pessoa jur dica

- 2.000,00

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES

12.361.0023.2233.0003 EMENDAS

PARLAMENTARES

381-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente

-5.400,00

F.R. Grupo:01 500Re

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA

99.999.9999.9999RESERVA DE CONTIG NCIA

314-9.9.99.99.99-reserva de conting ncia /reserva do

RPPS -20.966,35 cursos do

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua
publica  o.

CHUPINGUAIA, 06 de mar o de

2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da C mara**, em 07/03/2024  s 07:14, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  2.210 de 02/12/2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 07/03/2024  s 08:16, hor rio de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **501070** e o c digo verificador **04DD3A2E**.

Docto ID: 501070 v1